



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo parlamentar e dá outras providências.

ELUZA SALVADOR CÔRTEZ, Presidenta da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal o dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º O Poder Legislativo reiniciará suas atividades no dia 23 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 18 de junho de 2025.

ELUZA SALVADOR CÔRTEZ
PRESIDENTA